



Fis. 05
2025

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 18, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21)

Processo Administrativo nº 427/2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa estabelecer as bases técnicas, com foco no interesse público, para aferir a viabilidade técnica e econômicas das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo para aquisição de gás de cozinha, água mineral, necessários para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e todas as unidades sob sua administração no Município de Conceição do Araguaia – PA.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A contratação de uma empresa para o fornecimento de gás GLP (botijões de 13kg) e água mineral (vasilhames de 20L) com reposição de vasilhames é fundamental para atender às necessidades operacionais das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

2.2 Esses insumos são indispensáveis para:

- Preparação de alimentos: Gás GLP utilizado em cozinhas para refeições de profissionais.
- Consumo humano: Água mineral potável, essencial para a hidratação segura de pacientes, profissionais e visitantes.

2.3 A regularidade no fornecimento desses itens é fundamental para evitar interrupções nos serviços, garantir a segurança alimentar e hídrica e proporcionar um ambiente adequado e funcional.

2.4 A ausência desses recursos comprometeria diretamente o atendimento à população, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com normas sanitárias e de segurança. Portanto, a contratação busca assegurar a continuidade, eficiência e qualidade das operações nas secretarias.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Dos Requisitos gerais.

4.1 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deverá ser entregue de forma **PARCELADA**, mediante a expedição de Solicitação da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho emitida pelo Setor



Fis 06
Lucas

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **02 (duas) horas** a contar da data de recebimento da respectiva solicitação.

4.2 As entregas do objeto deste Termo de Referência, deverão ser realizadas no local indicado pela licitante, em horário de expediente entre as 08:00 às 18:00 horas.

4.3 A **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

4.4 O prazo previsto para entrega deverá ser de até **02 (duas) horas** a partir do recebimento/envio da solicitação da **CONTRATANTE**.

4.5 Os itens requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, nos setores e endereços previamente indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.6 A **CONTRATANTE** poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

4.7 A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até **1 (uma) hora** antes do prazo previsto para a entrega.

4.8 Correrão exclusivamente por conta da contratada as despesas como frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos itens.

4.9 Os produtos objeto deste processo licitatório, deverão ser fornecidos pela licitante vencedora, obedecendo às normas vigentes de segurança, e atender às condições estabelecidas neste estudo técnico preliminar, sem ônus de qualquer natureza para a **CONTRATANTE**, devendo a licitante vencedora ter disponibilidade dos itens de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

4.2 Sustentabilidade.

4.2.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.3 Da Subcontratação.

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação.

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.



Fis 07
2020

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

4.5 Garantia dos produtos.

4.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.5.2 Não serão aceitos produtos com validade vencida ou com data de fabricação defasada inferior a 70% da validade legal do produto, de forma que comprometa a sua utilização.

4.5.3 Os produtos, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações de estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade dos mesmos.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 De acordo com a Instrução Normativa nº 73/2020, a qual revogou a Instrução Normativa nº 05/2014, determina a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e aquisição de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.2 O valor médio a ser considerado para aquisição em tela será em conformidade com o disposto no Art. 23, § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3 Utilizou-se como parâmetro de obtenção dos valores as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, bem como pesquisa direta com no mínimo por meio de no **mínimo 03 (três) orçamentos** fornecidos através de fornecedores locais, em busca do preço médio praticado no mercado.

6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1 A solução para suprir a necessidade de fornecimento de gás GLP 13 kg e água 20 lt para atender às necessidades operacionais das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

6.2 Em resumo, a sugestão é contratar empresa(s) especializada(s) para o fornecimento desse objeto, considerando as especificações dos itens e garantindo a responsabilidade fiscal conforme previsto no orçamento. Corroborando para uma ampla qualidade e constância nos serviços desempenhados na Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 Aquisição de material de consumo – gás, água, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e todas as unidades vinculada a esta secretaria de Conceição do Araguaia - PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

ITEM	UND	QTD	Descrição	VALOR MEDIO
01	UND	500	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP). Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo	R\$ 129,147



Fis. 08
2020

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

			com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. (Vasilhame não incluso)	
02	UND	20	Vasilhame completo de gás liquefeito de petróleo (GLP). Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. (Vasilhame incluso)	R\$ 251,223
03	UND	850	Troca de água mineral, galão capacidade para 20(Litros) em garrações de polietileno sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene)	R\$ 17,833
04	UND	170	Galão completo de água mineral, capacidade para 20(Litros) em garrações de polietileno, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene)	R\$ 33,443

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 90.441,32 (Noventa mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.2 Prazo de vigência da aquisição será de até **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei 14.133/2021.

9.3 Do Fornecimento dos Itens.

9.3.1 A solução do objeto deste Termo de Referência, deverão ser realizadas em local específico conforme solicitação, com endereço especificado, no horário das 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

9.3.2 Os itens deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

9.3.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, os itens terão garantia de substituição, ficando a solução dos mesmo e os custos por conta da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

9.3.4 A **CONTRATADA** deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado o que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

9.3.5 Os itens deverão ser de qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:



Fis 09
Lucas

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

9.3.6 Os itens deverão ser entregues no local indicado pela **CONTRATANTE**, à cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra necessária para a entrega.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

10.1 A contratação em questão se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1 A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde – 2025.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir o fornecimento contínuo e adequado de gás GPL e água mineral, garantindo a manutenção das atividades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

14.1 Em observância ao princípio do parcelamento, optou-se pela realização da divisão do objeto em itens, para fomentar a disputa e alcançar o maior número de fornecedores interessados na participação do certame, haja vista que os itens não possuem interdependência entre si que inviabilizem a execução por licitantes distintos.

14.2 Conforme estabelecido no inciso XLI do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21, considerando se tratar de contratação de itens comuns, a modalidade a ser adotada para presente aquisição é o Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.

14.3 Visando proporcionar um abastecimento frequente para atender as demandas de cada unidade vinculada e da Secretaria Municipal de Saúde, verificou-se que a melhor solução para a contratação seria a realização de um procedimento licitatório, tendo em vista a necessidade da demanda.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Fis 10
Luzal

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

15.2 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pela Comissão Permanente de Licitação.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 Entendendo o conceito de “Impacto Ambiental” como alterações no meio ambiente em consequência de atividades humanas (negativas ou positivas, permanentes ou temporárias) dentro do espaço geográfico, e após análise desta Administração, não se verificaram impactos ambientais advindos desta aquisição.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

17.1 Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Conceição do Araguaia - Pa, 17 de janeiro de 2025.

Cleidiane Silva de Paula
Portaria 003/ 2025
Setor de Compras